



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
CNPJ Nº 08.782.146/0001-48  
Av. Major Augusto Bezerra, 02 – centro. CEP: 58228-000  
Fone/ Fax: (83) 3377 1058; E-mail: [adm@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:adm@pmdonaines.pb.gov.br)

**Lei Municipal nº 747, de 22 de novembro de 2016.**

**Denomina de Rua José de Azevedo Maia a artéria pública identificada como Rua Projetada (C) do loteamento de Paulo Rafael, Bairro Terra Prometida, nesta cidade e dá outras providências.**

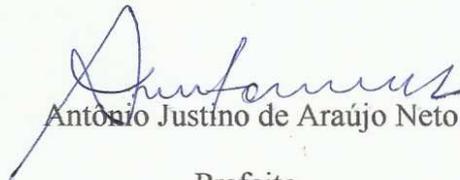
**PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica denominada de Rua José de Azevedo Maia a Rua identificada como Rua Projetada (C) do loteamento de Paulo Rafael, Bairro Terra Prometida, desta cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês, 22 de novembro de 2016.

  
Antonio Justino de Araújo Neto

Prefeito.